

RESOLUÇÃO DA REITORIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

N. 0110 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei 8.112/1990 e o contido no Processo n. 23106.004882/2013-22 (UnBDoc n. 54738/2013), RESOLVE: Prorrogar por 60 dias, a partir de 20/10/2013, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0094/2013, de 21/8/2013, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar suposto abandono de cargo atribuído à servidora Marineusa Aparecida Bueno conforme consta do Processo nº 23106.004882/2013-22, bem como os atos e fatos conexos.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor